

UNOESC DE CHAPECÓ

AVISO PÚBLICO Nº 03/UNOESC-R/2014

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Chapecó – SC, entidade educacional, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, comunitária regional, filantrópica, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/11, com sede na Rua Nereu Ramos, n.º 3777-D, CEP 89.813-000, Bairro Seminário, Chapecó/SC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados internos, na forma do item 7.1 deste aviso público, que desejarem inscrever-se para **ministrar aula no 2º semestre de 2014**, de acordo com os requisitos a seguir indicados, atendendo também aos critérios de credenciamento e descredenciamento da UNOESC.

1 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas nos dias **26 de maio a 03 de junho**, no horário das 08h às 12h e das 13h às 22h, no Setor de Protocolo da Unoesc Chapecó.

1.2 Os candidatos interessados deverão preencher o quadro 1 da Ficha de Inscrição/Avaliação.

1.3 As informações relativas aos critérios de avaliação constantes do item 5 deste aviso público serão preenchidas pela comissão de seleção tomando por base as informações prestadas pelo docente no seu currículo LATTES (CNPQ), razão pela qual não é necessário anexar documentos comprobatórios à Ficha de Inscrição/Avaliação.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização do seu currículo LATTES (CNPQ) até a data de avaliação estabelecida neste aviso público, não sendo computada pontuação do que não constar do referido currículo.

Parágrafo único. Também não será computada pontuação de item lançado no currículo LATTES de forma incompleta.

1.5 A comissão geral de seleção poderá solicitar, por seleção amostral ou de forma intencional, que o candidato apresente, em até 48h, os documentos originais ou fotocópia(s) autenticada(s) que comprovem as informações contidas no currículo LATTES (CNPQ).

1.6 No caso descrito no item 1.5 anterior, constituem-se comprovantes, originais ou em fotocópia autenticada: registros em CTPS, contratos de prestação de serviços, diplomas, certificados, declarações, atestados, sumários ou artigos originais ou impressos de sites oficiais de periódicos científicos ou anais de eventos científicos (com respectivos links).

Parágrafo único. Situações atípicas serão analisadas pela Comissão Geral de Seleção.

1.7 Não será necessário cópia impressa do currículo LATTES (CNPQ) atualizado, uma vez que a consulta será feita pela internet.

1.8 Na falta de título de doutor, mestre, ou especialista com registro da realização de monografia ou trabalho de conclusão de curso - TCC, o candidato deverá comprovar também por currículo LATTES (CNPQ) um dos seguintes requisitos:

a) exercício de monitoria, equivalente a, no mínimo, 120 horas ou 2 (dois) semestres letivos,

durante ou após a graduação;

b) produção científica, técnica, artística ou cultural na área, devidamente comprovada e considerada relevante;

c) experiência profissional na área de afinidade com o(s) componente(s) curricular(es), por um período mínimo de um ano;

d) exercício da docência por um período mínimo de um ano;

e) participação em cursos de aperfeiçoamento ou especialização técnico-profissional não inferiores a 360 horas, nos últimos 5 (cinco) anos.

1.9 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo turno e dia da semana.

Parágrafo único. Nos casos em que isso ocorrer, o candidato será desclassificado de todos os componentes curriculares indicados para um mesmo dia da semana e turno.

1.10 Não será permitido a inscrição de docente contratado em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo determinado.

2 DAS VAGAS, DOS COMPONENTES CURRICULARES E DAS EMENTAS

I - Área das Ciências Sociais e Aplicadas

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Ciências Contábeis	12624 – Noções de contabilidade internacional	Contabilidade e seu ambiente no Brasil. Diferenças internacionais na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Harmonização de padrões contábeis internacionais e os principais organismos mundiais e regionais responsáveis pela internacionalização da contabilidade. Principais divergências nos critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação.	8ª	4	Segunda-feira	Noturno	Graduação e Mestrado em Contabilidade
01	Direito	12794 - Direito Civil I	Lei de introdução às Normas do Direito Brasileiro. Fontes do direito civil. Pessoa natural. Direitos de personalidade. Ausência. Pessoa jurídica. Domicílio civil. Classificação dos bens.	2ª	4	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Direito e especialização em áreas afins.
01	Direito	10214 - Direito Constitucional II	Organização do Estado. Organização dos Poderes. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Princípio Gerais do Sistema Tributário Nacional. Ordem Econômica e Financeira. Ordem social.	3ª	4	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Direito e especialização em áreas afins.

01	Direito	10214 - Direito Constitucional II	Organização do Estado. Organização dos Poderes. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Princípio Gerais do Sistema Tributário Nacional. Ordem Econômica e Financeira. Ordem social.	4 ^a	4	Terça-feira	Noturno	Graduação em Direito e especialização em áreas afins.
01	Direito	10001 - Direito Processual Civil I	Processo civil, introdução. As partes no processo. O Ministério Público e os auxiliares da justiça. Intervenção de terceiros. Os atos processuais. A formação, suspensão e extinção do processo.	4 ^a	4	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Direito e especialização em áreas afins.
01	Direito	10000 - Direito Penal IV	Dos Crimes contra Administração Pública. Crimes contra a Fé Pública. Das Contravenções. Leis Penais Especiais.	6 ^a	4	Quarta-feira	Matutino	Graduação em Direito e especialização em áreas afins.
01	Direito	10000 - Direito Penal IV	Dos Crimes contra Administração Pública. Crimes contra a Fé Pública. Das Contravenções. Leis Penais Especiais.	6 ^a	4	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Direito e especialização em áreas afins.
01	Tecnologia em Gestão ambiental	11553 - Turismo em áreas naturais	O turismo voltado para a natureza. Políticas e programas públicos para este segmento. Atividades turísticas em espaços naturais: áreas protegidas (parques, APAs, etc.), grutas, montanhas, rios e lagos. Planejamento de atividades e elaboração de projetos em espaços naturais. Gerenciamento de empreendimentos turísticos em espaços naturais. Marketing e comercialização dos produtos turísticos em espaços naturais. Tendências do turismo voltado à natureza.	6	4	Sexta e sábado	Diurno e noturno	Graduação e especialização em áreas afins.

II - Área das Ciências Biológicas e da Saúde

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Psicologia	14092 - Psicofarmacologia	Princípios de Farmacocinética e Farmacodinâmica. Noções gerais e mecanismos da ação das drogas psicoativas. Neurotransmissão. Antidepressivos; Antipsicóticos; Ansiolíticos; Hipnóticos; Neurolépticos; Psico-estimulantes; Analgésicos de Ação Central; Dependência e drogas de abuso: opiáceos e alucinógenos.	10 ^a	2	Sexta-feira	Noturno	Graduação em farmácia ou medicina e especialização em áreas afins.

III - Área das Ciências Exatas e da Terra

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Engenharia da Computação	25832 - Linguagem de Programação	Aplicação prática dos conceitos e exercícios de algoritmos utilizando uma linguagem de programação de baixo-nível; Atividades práticas em laboratório.	2	4	Quinta - feira	Noturno	Graduação na área da computação. Mestrado em área afim com conhecimentos principalmente na Linguagem Phytton
01	Engenharia da Computação	10335 - Cálculo Diferencial e Integral II	Integrais Indefinidas. Conceitos Básicos da Integração. Tópicos Avançados da Integração. Integrais Duplas. Mudança de Variável na Integral Dupla, Integrais Triplas	2	4	Sexta - feira	Noturno	Mestrado em áreas afins
01	Engenharia da Computação	11785 - Banco de Dados I	Introdução à área de banco de dados, projeto de banco de dados relacional. Introdução aos conceitos de banco de dados relacional, modelagem conceitual (ER), abordagem para projeto de banco de dados relacional (Top-Down e Bottom-Up). Aspectos relevantes sobre álgebra e cálculo relacional. Arquitetura geral de um SGBD, modelos de dados (modelo E-R, modelo relacional), linguagem de definição e manipulação de dados (processamento de consulta, álgebra e cálculo relacional e seu mapeamento para SQL). Manipulação e construção de banco de dados, comandos de consulta e manipulação de dados em SQL. Atividades práticas em laboratório.	2	4	Segunda-feira		Graduação na área da computação e especialização em áreas afins
01	Engenharia da Computação	24244 - Ciências dos Materiais Elétricos	Noções básicas de materiais elétricos. Materiais condutores, semicondutores, isolantes, magnéticos. Noções de materiais supercondutores. Aplicações em dispositivos elétricos. Atividades práticas em laboratório.	2	4	Terça - feira	Noturno	Graduação na área e especialização em área afim
01	Engenharia da Computação	14717 - Deontologia	Fundamentos históricos e filosóficos. Conflitos da sociedade atual e o processo de globalização. Ética e disciplina profissional (ética x moral). Normas e legislação profissional (sistema profissional). Remuneração profissional. Desafios éticos do cotidiano. Exercícios e campo de trabalho profissional.	2	2	Concentrada	15/07/2014 a 24/07/2014 Noturno	Graduação e especialização em áreas afins. Conhecimento em profissões relacionadas à Engenharia da Computação

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Engenharia Civil	14714 - Desenho e geometria descritiva	Recursos materiais para representação gráfica. Técnicas de traçados com instrumentos e à mão livre. Caligrafia técnica. Sistemas de projeção. Método de Monge. Representação do ponto, da reta e do plano. Projeções ortogonais. Desenho geométrico. Construções geométricas. Perspectivas. Regras básicas de contagem.	1ª	4	Quinta-feira	Vespertino	Graduação em Arquitetura e especialização em área afim
01	Engenharia Civil	14723 - Mecânica I	Estática das partículas: Decomposição de força no plano e no espaço e força resultante. Cálculo de reações dos apoios em vigas. Equilíbrio de corpos no espaço.	1ª	2	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Física e mestrado em área afim
01	Engenharia Civil	11767 - Álgebra linear e geometria	Álgebra vetorial. Estudo da reta e do plano. Cônicas. Superfícies quadráticas. Matrizes. Sistema de equações lineares.	1ª	4	Terça-feira	Noturno	Graduação em Física e mestrado em área afim
01	Engenharia Civil	10118 - Desenho arquitetônico	Residências Unifamiliares - Desenho Arquitetônico: Planta de Situação, Planta de Localização, Plantas Baixas, Cortes, Fachadas e Detalhes Construtivos	2ª	4	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e mestrado em área afim
01	Engenharia Civil	14612 - Estatística e probabilidade computacional	O papel da estatística na engenharia. Apresentação de dados (Diagramas de ramo e folhas; Distribuição de frequência e histograma; Diagrama de caixa; box plot; Gráficos sequenciais de tempo). Probabilidade. Variáveis aleatórias discretas e aleatórias contínuas: Distribuições de probabilidade. Inferência estatística para uma única amostra e para duas amostras (Teste de hipóteses; Inferência sobre a média de uma população conhecida e desconhecida; Inferência sobre a variância de uma população normal; Inferência sobre a proporção de uma população). Regressões lineares simples.	2ª	4	Segunda-feira	Noturno	Graduação e especialização em área afim
01	Engenharia Civil	10339 - Física I	Movimento em uma e em duas dimensões. Movimentos de rotação. Movimento relativo. Dinâmica de partículas. Trabalho e energia. Conservação do momento linear. Colisões.	2ª	4	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Engenharia Civil e mestrado em áreas afins

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Engenharia Civil	24026 - Física I experimental	Aulas práticas em laboratório sobre movimento em uma e em duas dimensões, forças em partícula, trabalho e energia, conservação do momento linear e colisões.	2ª	2	Sábado	Noturno	Graduação e especialização em área afim.
01	Engenharia Civil	24027 - Mecânica II	Forças distribuídas. Centróides e baricentro. Momento de inércia e teorema dos eixos paralelos. Forças em vigas. Diagrama de momento fletor, esforços cortantes e axiais. Método das seções. Análise de estruturas bidimensionais. Cálculo de forças axiais em treliças pelos métodos das seções e dos nós.	2ª	4	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Física e mestrado em área afim
01	Sistemas de Informação	11775 - Probabilidade e Estatística	Análise combinatória. Probabilidade. Distribuição de probabilidade. Amostragem. Distribuições amostrais. Inferência Estatística. Regressão Linear Simples. Correlação. Análise de variância.	4	2	Concentrada	Noturno 15/07 a 24/07	Graduação em Física e mestrado em área afim
01	Sistemas de Informação	17124 - Redes De Computadores II	Tecnologias de acesso. Tecnologias e projetos de comutação de quadros. Padrões e Protocolos Redes Wi-fi. Gerenciamento de rede. Qualidade de serviços, integração e segurança em redes de computadores.	6	4	Segunda - feira	Noturno	Especialização em área afim

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 Os docentes selecionados serão remunerados em conformidade com os respectivos enquadramentos no Plano de Cargos, Salários e Carreira Docente da Unoesc.

4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

4.1 Este processo seletivo de docentes será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo(a) Reitor da Unoesc ou pelo Vice-Reitor de Campus.

4.2 A Comissão Geral de Seleção poderá indicar Comissões Específicas de Avaliação para computação e análise dos pontos, que será formada, minimamente, por dois docentes de cada área de conhecimento.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Será atribuída ao candidato pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados:

QUESITOS AVALIADOS	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO
I – Maior titulação (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) Doutorado: 3 (três) pontos. b) Mestrado: 2 (dois) pontos. c) Especialização (<i>lato sensu</i>) ou graduação: 1 (um) ponto.
II – Regime de trabalho no semestre anterior ao que será oferecido o componente constante deste aviso público.	a) de 30 a 40 horas: 3 (três) pontos. b) de 20 a 29 horas: 2 (dois) pontos. c) de 08 a 19 horas: 1 (um) ponto.
III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) em componente curricular do mesmo curso: 3 (três) pontos. b) em componente curricular de outro curso na mesma área de conhecimento: 2 (dois) pontos. c) em cursos de outras áreas de conhecimento: 1 (um) ponto.
IV – Experiência profissional na área específica do componente curricular.	a) 36 meses ou mais: 3 (três) pontos. b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos. c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto.
V – Participação em atividades de capacitação para a docência no ensino superior nos últimos dois anos.	a) com carga horária cumulativa igual ou superior à 36h de capacitação: 3 (três) pontos. b) com carga horária cumulativa entre 24 e 35h de capacitação: 2 (dois) pontos. c) com carga horária cumulativa entre 12 e 23h de capacitação: 1 (um) ponto.
VI – Publicações nos últimos três anos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) três ou mais artigos em periódico científico: 3 (três) pontos. b) um a dois artigos em periódico científico: 2 (dois) pontos. c) uma ou mais apresentações de trabalho em evento científico: 1 (um) ponto.
VII – Orientações concluídas de trabalhos científicos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) dissertação de mestrado ou tese de doutorado: 3 (três) pontos. b) pesquisa de iniciação científica ofertada por edital interno ou externo: 2 (dois) pontos. c) Trabalho de conclusão de curso ou monografia de curso de graduação ou especialização: 1 (um) ponto.
VIII – Ocupação de cargo de gestão nos últimos 2 anos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) Reitor ou Vice-reitor: 3 (três) pontos. b) Pró-reitor ou Diretor: 2 (dois) pontos. c) Gerente, Coordenador de área, institucional ou de cursos de graduação: 1 (um) ponto.
IX – Participação, como docente/ministrante, em cursos e atividades de extensão nos últimos 2 anos (consultorias, assessorias, cursos, palestras, seminários).	a) com carga horária cumulativa igual ou superior a 30 horas: 3 (três) pontos. b) com carga horária cumulativa entre 15 e 29 horas: 2 (dois) pontos. c) com carga horária cumulativa de até 14 horas: 1 (um) ponto.

5.2 A atribuição de pontuação em cada critério descrito no item 5.1 incidirá unicamente sobre o quesito (alínea) que permitir ao candidato a maior pontuação possível.

5.3 O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato. Cada candidato poderá obter a pontuação máxima de 27 (vinte e sete) pontos. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado, observando-se, no entanto, a exigência de pontuação mínima de 9 (nove) pontos (um terço da pontuação máxima).

5.4 Critérios de desempate:

- I – Será classificado o docente com pontuação mais elevada no critério de titulação;
- II – Persistindo o empate, será classificado o docente com pontuação mais elevada no critério regime de trabalho no semestre anterior ao que será oferecido o componente constante em questão;
- III – Persistindo o empate, será classificado o candidato que resida mais próximo do local de oferta do componente curricular em questão, medidos em quilômetros;
- IV – Como último critério de desempate, será classificado o docente com maior tempo de trabalho na Unoesc, medido a partir da data de admissão.

6 DOS PRAZOS

6.1 A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **05/06/2014**.

6.2 Da publicação da homologação das inscrições caberá recurso à Comissão Geral de Seleção até **06/06/2014**.

6.3 O processo de avaliação ocorrerá no dia **09/06/2014**.

6.4 O resultado do processo de avaliação será publicado no dia **11/06/2014**.

6.5 Do resultado do processo de avaliação caberá recurso à Comissão de Seleção até **13/06/2014**.

6.6 O resultado final dos eventuais recursos serão publicados no dia **16/06/2014**, com a homologação definitiva do Aviso Público.

6.7 Do resultado definitivo caberá recurso ao Reitor ou Vice-Reitor do Campus.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Considera-se "docente" para fins de habilitação no certame:

a) integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo não emergencial que estejam em atividades no semestre de publicação do aviso público.

b) integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo não emergencial e que não estejam desempenhando atividades no semestre de publicação do aviso público em função do não oferecimento.

7.2 As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Edital, somente serão alocadas aos classificados quando e se forem oferecidas nos respectivos cursos.

7.3 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo Reitor ou Vice-Reitor de Campus.

Chapecó, 20 de maio de 2014.

Aristides Cimadon
Reitor

AVISO PÚBLICO Nº _____ /Unoesc/____-2014

FICHA DE INSCRIÇÃO/AVALIAÇÃO

QUADRO 1 (PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO)

NOME CANDIDATO	DATA DE ADMISSÃO	MAIOR TITULAÇÃO *	MUNICÍPIO QUE RESIDE

* Já comprovada no DH pela apresentação de certificado ou diploma reconhecido pela legislação educacional superior brasileira.

Componente que requer participar da seleção (dados preenchidos tal e qual conste no aviso público).						
Curso	Componente curricular	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida

_____ (SC), ____ / ____ /20 ____.

Assinatura Candidato

QUADRO 2 (PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO)

QUESITOS AVALIADOS	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
I – Maior titulação (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) Doutorado: 3 (três) pontos. b) Mestrado: 2 (dois) pontos. c) Especialização (<i>lato sensu</i>) ou graduação: 1 (um) ponto.	
II – Regime de trabalho no semestre anterior ao que será oferecido o componente constante deste aviso público.	a) de 30 a 40 horas: 3 (três) pontos. b) de 20 a 29 horas: 2 (dois) pontos. c) de 08 a 19 horas: 1 (um) ponto.	
III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) em componente curricular do mesmo curso: 3 (três) pontos. b) em componente curricular de outro curso na mesma área de conhecimento: 2 (dois) pontos. c) em cursos de outras áreas de conhecimento: 1 (um) ponto.	
IV – Experiência profissional na área específica do componente curricular.	a) 36 meses ou mais: 3 (três) pontos. b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos. c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto.	
V – Participação em atividades de capacitação para a docência no ensino superior nos últimos dois anos.	a) com carga horária cumulativa igual ou superior à 36h de capacitação: 3 (três) pontos. b) com carga horária cumulativa entre 24 e 35h de capacitação: 2 (dois) pontos. c) com carga horária cumulativa entre 12 e 23h de capacitação: 1 (um) ponto.	
VI – Publicações nos últimos três anos (pontuar apenas naquele item que indique	a) três ou mais artigos em periódico científico: 3 (três) pontos.	

maior pontuação).	b) um a dois artigos em periódico científico: 2 (dois) pontos. c) uma ou mais apresentações de trabalho em evento científico: 1 (um) ponto.	
VII – Orientações concluídas de trabalhos científicos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) dissertação de mestrado ou tese de doutorado: 3 (três) pontos. b) pesquisa de iniciação científica ofertada por edital interno ou externo: 2 (dois) pontos. c) Trabalho de conclusão de curso ou monografia de curso de graduação ou especialização: 1 (um) ponto.	
VIII – Ocupação de cargo de gestão nos últimos 2 anos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) Reitor ou Vice-reitor: 3 (três) pontos. b) Pró-reitor ou Diretor: 2 (dois) pontos. c) Gerente, Coordenador de área, institucional ou de cursos de graduação: 1 (um) ponto.	
IX – Participação, como docente/ministrante, em cursos e atividades de extensão nos últimos 2 anos (consultorias, assessorias, cursos, palestras, seminários).	a) com carga horária cumulativa igual ou superior a 30 horas: 3 (três) pontos. b) com carga horária cumulativa entre 15 e 29 horas: 2 (dois) pontos. c) com carga horária cumulativa de até 14 horas: 1 (um) ponto.	
PONTUAÇÃO TOTAL		

_____ (SC), ____/____/20____.

Nome: _____

Comissão Específica de Avaliação

Nome: _____

Comissão Específica de Avaliação

Nome: _____

Comissão Geral de Seleção

Nome: _____

Comissão Geral de Seleção

--

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO AVISO PÚBLICO Nº _____/Unoesc/____-20__			
NOME DO CANDIDATO	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	FASE
Inscrição recebida em ____/____/20____, às ____h____min, por _____, no campus de _____.		Assinatura: _____	